

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

PORTARIA Nº 236/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0052	JOSÉ ALCIONE	VIGIA PSF
680	RAQUEL DE ARAÚJO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
627	KÁTIA SUELI ANASTÁCIO	SECRETÁRIA ESCOLAR
414	MARIA ROSINEIDE DA SILVA VARELA	COZINHEIRA
3697	DAUANE PONTES DA COSTA	FISIOTERAPEUTA
128	ITAMAR TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA
3247	NARA RAMYSE DANTAS DE MEDEIROS	ASG
3115	LARISSA KISSIANE ARAUJO SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM
026	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	GARI
015	DAVID FRANCISCO DE FIGUEREDO	GARI
020	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	GARI
608	FRANCISCO MARCONDES DA SILVA	GARI
030	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	SERVENTE
658	FRANCISCO LUCIER PALMEIRA DE SOUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de agosto de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal, de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:13E050CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2021. Edição 2599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>